

PORTARIA ANAC Nº 2043/SPO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de CMV do AERoclube DE RONDÔNIA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.044297/2014-74,

RESOLVE:

Art 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo do AERoclube DE RONDÔNIA, situado na Est. 13 de Setembro, nº 391, Bairro Aeroclube, CEP 76811-015, em Porto Velho (RO), até que sejam sanadas as não conformidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO